PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.232 DE 25 DE JANEIRO DE 2007.

Fixa o vencimento do cargo de provimento em comissão de Assistente do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução nº 10/2007.

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o vencimento do cargo de Provimento em Comissão de Assistente do Gabinete da Presidência, criado pela Resolução nº 10, de 23/01/2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 25 de janeiro de 2007

José Alves
Prefeito Municipal